



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Selecionar a categoria que se enquadra o ETP: Serviços comuns – Serviços não continuados

2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Secretaria Municipal de Administração: Rafaela Pereira Lessa

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar à Administração Municipal de Coimbra/MG a ampla divulgação de normas, atos institucionais e administrativos, bem como de matérias de interesse público, em observância aos princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência, que regem a Administração Pública.

A publicação dos atos oficiais em jornal de grande circulação regional constitui instrumento essencial para garantir o acesso da população às informações administrativas, conferindo validade, eficácia e conhecimento público aos atos praticados pelo Poder Público Municipal. Além disso, a divulgação regional amplia o alcance das informações, fortalecendo o controle social, a participação cidadã e a legitimidade das ações administrativas.

A contratação de empresa especializada para a preparação, impressão e distribuição do jornal mostra-se necessária em razão da complexidade técnica e operacional envolvida, que exige estrutura adequada, equipe qualificada, capacidade logística e experiência comprovada na execução desse tipo de serviço, não sendo viável sua realização direta pela Administração com os recursos humanos e materiais atualmente disponíveis.

Ressalta-se, ainda, que a utilização de jornal de grande circulação regional atende às exigências legais e aos entendimentos dos órgãos de controle, assegurando que as publicações oficiais alcancem público amplo e diversificado, com periodicidade regular e confiabilidade na veiculação das informações.

Diante do exposto, a contratação pretendida revela-se medida necessária, adequada e alinhada ao interesse público, garantindo a efetiva publicidade dos atos administrativos, a segurança jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

dos procedimentos adotados e o pleno atendimento às finalidades institucionais da Administração Municipal de Coimbra/MG.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para o adequado atendimento ao objeto da contratação, a empresa a ser contratada deverá possuir comprovada experiência na prestação de serviços de preparação, impressão e distribuição de jornal impresso de grande circulação regional, com atuação consolidada na divulgação de atos oficiais e matérias institucionais de entes públicos.

A contratada deverá comprovar que o jornal possui circulação efetiva e regular na região do Município de Coimbra/MG, alcançando não apenas o território municipal, mas também os municípios vizinhos, de modo a assegurar ampla publicidade dos atos administrativos, em consonância com o princípio da publicidade e com as exigências dos órgãos de controle. Tal circulação deverá ser compatível com a realidade regional, garantindo acesso da população local e regional às informações divulgadas.

Deverá, ainda, demonstrar capacidade técnica e operacional para a preparação editorial, impressão em qualidade adequada e distribuição eficiente do jornal, com periodicidade regular, tiragem compatível e cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos para publicação, assegurando a tempestividade e a confiabilidade das informações veiculadas.

A empresa deverá dispor de estrutura física e logística que permita atendimento ágil às demandas da Administração Municipal, preferencialmente com sede, filial, representação ou operação ativa na região próxima ao Município de Coimbra/MG, de forma a facilitar a comunicação, o alinhamento editorial, a conferência do material a ser publicado e a rápida resolução de eventuais demandas ou ajustes, sem prejuízo à competitividade do certame.

Por fim, a contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, possuir inscrição ativa no CNPJ e objeto social compatível com os serviços a serem contratados, comprometendo-se a executar o objeto com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e interesse público, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.
1	Prestação de serviços em publicação de atos oficiais, institucionais, periodicidade diária, com circulação em Coimbra e nos municípios da região, com no mínimo 01 edição impressa por semana e jornal online diário de segunda a sexta	Cm ²	15.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

A quantidade considerou o exercício inteiro de matérias para publicação. Assim foi considerado os 12 (doze) meses para efeitos de prestação de serviços, considerando 15.000 cm² de publicação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado realizado pela Administração teve como finalidade identificar soluções disponíveis e práticas adotadas para a publicação de normas, atos institucionais e administrativos em jornal impresso de grande circulação regional, bem como os parâmetros de preço praticados por empresas que atuam nesse segmento.

Foram analisados modelos utilizados por municípios de porte semelhante, especialmente na região em que se insere o Município de Coimbra/MG, constatando-se que a divulgação dos atos oficiais é, em regra, realizada por meio de jornais impressos com circulação regional comprovada, os quais dispõem de estrutura editorial, gráfica e logística adequada para a preparação, impressão e distribuição do conteúdo institucional.

Verificou-se que os fornecedores atuantes no mercado oferecem serviços integrados, abrangendo a preparação editorial do material, a impressão em escala compatível e a distribuição regular do jornal nos municípios da região, assegurando ampla publicidade e acesso da população às informações de interesse público. Observou-se, ainda, que a circulação regional é fator determinante para a efetividade da publicidade dos atos, uma vez que amplia o alcance das informações para além do território municipal, atendendo aos princípios da transparência e do controle social.

Quanto aos valores praticados, identificou-se que os preços variam conforme a tiragem, a periodicidade das publicações, o espaço ocupado pelas matérias oficiais e a abrangência da distribuição regional. De modo geral, os valores observados mostram-se compatíveis com os praticados por jornais regionais consolidados, revelando equilíbrio entre custo e benefício para a Administração Pública, sem prejuízo à economicidade.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de jornal impresso de grande circulação regional configura solução usual e adequada no mercado, atendendo plenamente às necessidades do Município de Coimbra/MG, com preços compatíveis com os praticados no setor e em conformidade com o interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de preparação, impressão e distribuição de jornal impresso de grande circulação regional, destinado à publicação de normas, atos institucionais e administrativos, bem como de matérias de interesse da Administração Municipal de Coimbra/MG.

A empresa contratada será responsável por todo o fluxo operacional necessário à veiculação das publicações oficiais, abrangendo o recebimento do conteúdo encaminhado pela Administração, a adequação editorial quando necessária, a diagramação, a impressão em padrão gráfico adequado e a distribuição regular do jornal na região de abrangência, assegurando ampla divulgação e acesso da população às informações públicas.

A solução contempla a utilização de jornal com circulação efetiva e comprovada na região do Município de Coimbra/MG, garantindo que as publicações alcancem não apenas o território



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

municipal, mas também os municípios vizinhos, ampliando a transparência administrativa, fortalecendo o controle social e conferindo segurança jurídica aos atos praticados pela Administração.

De forma integrada, o serviço assegurará o cumprimento dos prazos legais de publicação, a confiabilidade das informações veiculadas, a regularidade das edições e a qualidade técnica do material impresso, não sendo necessária a mobilização de estrutura própria por parte do Município para a execução dessas atividades.

Assim, a solução como um todo apresenta-se como medida adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da publicidade, legalidade e economicidade, ao mesmo tempo em que garante a efetiva divulgação dos atos oficiais e matérias institucionais do Município de Coimbra/MG.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art.18 da Lei 14.133/21)

A partir das informações anteriores foram realizadas pesquisa de mercado com base no art.23, §1, inciso II e V da lei federal 14.133/2021, por meio do banco de preços e fornecedor direto para averiguação dos valores médios para a contratação.

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços em publicação de atos oficiais, institucionais, periodicidade diária, com circulação em Coimbra e nos municípios da região, com no mínimo 01 edição impressa por semana e jornal online diário de segunda a sexta.	Cm ²	15.000	R\$ 3,29	R\$ 49.350,00

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/OU NÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Ela será parcelada, pelo período de 12(doze) meses, conforme os termos exigidos durante a vigência contratual.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Não haverá providências prévias à assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Atualmente possui 03(três) jornais de circulação no qual possuem função de dar publicidade, transparência e validade jurídica aos atos administrativos, normativos e legislativos, sendo eles:

- Processo nº 044/2026 – Inexigibilidade nº 016/2026, que tem como objeto: Contratação da Associação Mineira de Municípios – AMM, para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.231/2021;
- Processo nº 014/2023, inexigibilidade nº 001/2023, que tem como objeto: prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico “Minas Gerais” - DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, devida a revogação da Lei, utiliza-se as determinações da (Lei 14.133/2021).
- Às publicações no Diário Oficial da união, são realizadas quando o recurso utilizado é federal, pois não possui um processo para determinada contratação de serviços, a contratação se dá com a próprio inserimento da publicação no diário, no qual se gera um boleto para fins de pagamento e assim a matéria será publicada no devido prazo legal.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Não há impactos ambientais relevantes para a contratação por se tratar de serviço de assessoria e consultoria sem intervenção em searas que envolvam o meio ambiente.

13.RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (Inciso IX do §1 do art.18 da Lei 14.133/2021)

Com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de preparação, impressão e distribuição de jornal de grande circulação regional, destinado à publicação de normas, atos institucionais e administrativos, bem como matérias de interesse da Administração Municipal de Coimbra/MG, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Busca-se assegurar a ampla publicidade, transparência e acessibilidade dos atos oficiais da Administração Pública Municipal, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, moralidade, eficiência e transparência, garantindo que as informações institucionais alcancem, de forma eficaz, a população local e regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Almeja-se, ainda, a regularidade e padronização das publicações oficiais, com qualidade editorial, clareza das informações e fidelidade aos textos encaminhados pela Administração, evitando falhas de comunicação, retrabalhos e eventuais questionamentos jurídicos quanto à validade e à eficácia dos atos publicados.

Outro resultado pretendido consiste na ampliação do alcance das informações públicas, por meio da utilização de veículo de comunicação com comprovada circulação regional, fortalecendo a comunicação institucional e promovendo maior conhecimento da população acerca das ações, decisões, programas e políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

Pretende-se, igualmente, obter segurança jurídica quanto à publicação dos atos administrativos, com comprovação documental das edições, datas de circulação e conteúdo veiculado, de modo a resguardar a Administração Municipal perante órgãos de controle, fiscalização e a própria sociedade. Por fim, espera-se que a contratação contribua para a eficiência administrativa, ao centralizar e profissionalizar os serviços de diagramação, impressão e distribuição, permitindo que os setores internos concentrem seus esforços nas atividades finalísticas, com racionalização de recursos, cumprimento de prazos legais e melhoria da gestão pública como um todo.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

Diante do exposto, a contratação da solução pretendida se mostra dotada de viabilidade técnica, operacional e orçamentária, estando também adequada à necessidade identificada na demanda de contratação.

Coimbra/MG, 18 de março de 2026.

Rafaela Pereira Lessa
Chefe de Gabinete